

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **PROJETO DE LEI / 2021**

**“Denomina rua Oscar Domingues Pinto Filho o logradouro público do Jardim Villa Sapezal, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

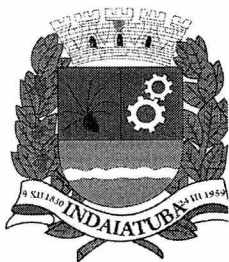
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 01 (um) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se Rua **Oscar Domingues Pinto Filho**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 08 de setembro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Oscar Domingues Pinto Filho**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-152/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 60/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

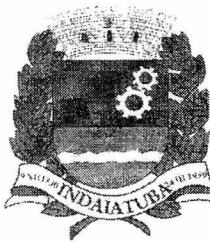
### **Oscar Domingues Pinto Filho**

Oscar Domingues Pinto Filho, nascido em 06/05/1929 em Santos, viveu em Indaiatuba por 58 anos, vindo a falecer em 21/02/2020 em Indaiatuba.

Na década de 1960, como delegado de polícia de Indaiatuba, trabalhou em prol da ordem e segurança dos cidadãos indaiatubanos. Exerceu o cargo com seriedade e integridade.

Plenário Joab Pucinelli, 09 de setembro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 12 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-152 /2021

Ilma Sra.  
Tânia Castanho  
Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Henrique Augusto Steve**  
Departamento de Preservação e Memória  
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **Oscar Domingues Pinto Filho** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

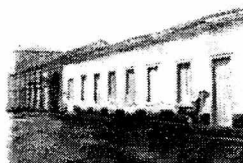
**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por:	<i>Denise S. Oliveira</i>
	NOME E RG
<i>[assinatura]</i>	<i>46108121</i>
ASSINATURA	

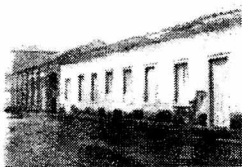


Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

**BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS**

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: OSCAR DOMINGUES PINTO FILHO
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
21/02/2020 INDAIATUBA - SP
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
06/05/1929 SANTOS
4. Profissão: DELEGADO DE POLÍCIA
5. Período de residência em Indaiatuba:  
58 ANOS
5. Escolaridade: superior completo
6. Estado Civil: CASADO
7. Nome dos pais: OSCAR DOMINGUES PINTO  
ANTONIA ENCARNÇÃO PINTO
8. Nome do cônjuge: MARIA HELOISA DA SILVEIRA  
ARRUDA PINTO
8. Nome dos Filhos: VIRNA MARIA SILVEIRA ARRUDA PINTO /  
ROBERTO DOMINGUES PINTO / CRISTINA DOMINGUES PINTO /  
OSCARLINO DOMINGUES PINTO / OSCAR DOMINGUES PINTO Neto



Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

DELEGADO DE POLÍCIA - Jales, Indaiatuba, Itu e São Paulo

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

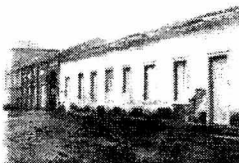
NÃO EXERCEU CARGO POLÍTICO

12. Homenagens, honorárias, títulos, prêmios e similares:

NÃO HOUVE

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Na década de 60, como delegado de polícia de Indaiatuba, trabalhou em prol da ordem e segurança dos cidadãos indaiatubanos. Exerceu o cargo com seriedade e integridade.



**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**

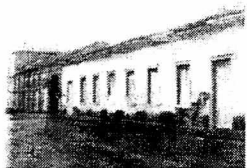
14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: VIRNA MARIA SILVEIRA ARRUDA PINTO  
Endereço: RUA PADRE BENTO BACHECO, 246 Indaiatuba  
Telefone: (19) 981245404 / (19) 991666217

Indaiatuba, 10 de agosto de 2021.

Virna M.S. Arruda Pinto

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, VERNA MARIA SILVEIRA ARRUDA PINTO  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: professora  
Residência: R. Padre Bento Pacheco 246  
Telefone fixo e celular: (19) 98124-5404

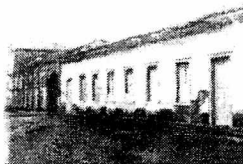
Declaro para todos os fins de direito, que conheci OSCAR DOMINGUES PINTO FILHO por (ou durante) 46 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 10 de agosto de 2021.

Ass.: Verna M.S. Arruda Pinto



Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE A. WOLF  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: SOLTEIRO  
Profissão: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
Residência: R ALBERTO S. DUMONT. 488 VI. TOOS OS SANTOS  
Telefone fixo e celular: (19) 98410.1463

Declaro para todos os fins de direito, que conheci OSCAR DOMINGUES PINTO FILHO por (ou durante) 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de AGOSTO de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO

Eu, **CLOVIS BENEDITO PIOLI**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Estado Civil: **CASADO**

Profissão: **Técnico em Contabilidade**

Residência:

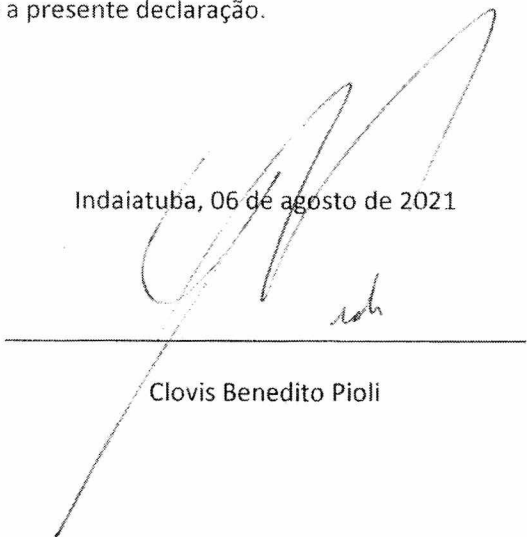
**RUA PITANGUEIRAS, 231 - CASA 26 - COND. RESIDENCIAL GREN PARK — INDAIATUBA (SP).**  
Telefone fixo e celular: **(19) 38754910 / (19) 99884-3310,**

**Declaro** para todos os fins de direito, que conheço o **DR. OSCAR DOMINGUES PINTO FILHO,** há **54 anos,** li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021

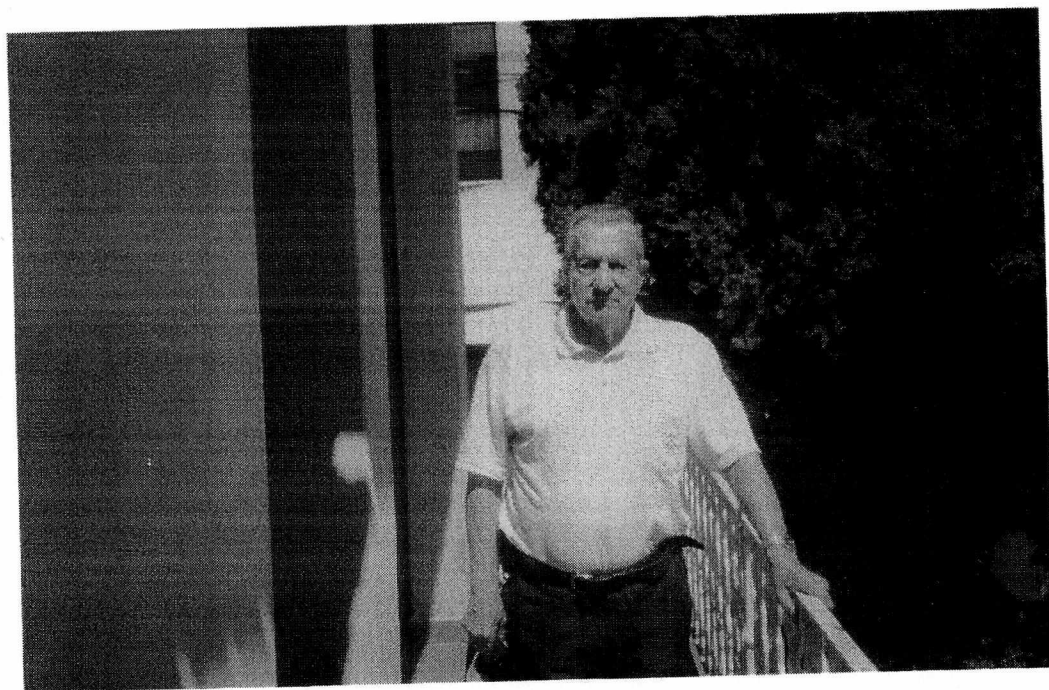


---

Clovis Benedito Pioli



PROT-CMI 2326/2021  
09/09/2021 - 12:27  
PL 168/2021





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2326/2021  
09/09/2021 - 12:27  
P. 1/38/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 60/2021**

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 152/2021 e nº 153/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 50/2021 e nº 51/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 50/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 152/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Oscar Domingues Pinto Filho**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de julho de 2021 13:02  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Logradouros - Residencial Sapezal

Boa tarde,

Ruas 01 a 07 do loteamento Jardim Villa Sapezal

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 12/07/2021 10:52, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, td bem?

Solicito por gentileza que reserve 7 logradouros no Residencial Sapezal para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,  
Darlene Ribeiro  
Assessora Parlamentar

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
[alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)  
*Telefone: 0800-7708-540*  
*WhatsApp: (19) 98312-5606*  
[www.alexandreperes.com.br](http://www.alexandreperes.com.br)

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--